



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: CLOVIS CASSIANO (SHOWNS CLOVANSSA), CNPJ: 23.089.890/0001-55, detentora da exclusividade do Cantor Júnior Vianna, para realização de um Show Artístico no dia 01 de julho de 2022, com duração mínima de 02h00 (duas horas), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa Jurídica:** CLOVIS CASSIANO, CNPJ: 29.089.890/0001-55, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Curral Velho - PB, 26 de Abril de 2022.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito